



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certificado do Controle Interno

Vai passar

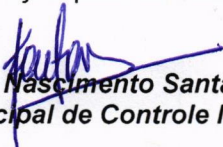
#ItabaianinhaContraOCoronavírus



RELATÓRIO DO II TRIMESTRE DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	02
APRESENTAÇÃO.....	02
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	03
BALANÇO FINANCEIRO	04
PRESTAÇÃO DE CONTAS	04
GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL	05
ESTUDO FINANCEIRO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DA CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELO SARS-COV-2 (COVID-19)	06
INSTRUÇÃO NORMATIVA	06
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	07
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	07
CONCLUSÃO.....	08
CERTIDÃO	09



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, efetuamos a análise das peças constantes nos balancetes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativos ao período de abril a junho de 2020 de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Bem como consideramos como importante executar as ações estabelecidas no Plano Anual de Gestão desta secretaria, no qual estabelece importantes trabalhos de acompanhamento pertinentes a: Controladoria de Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira; Realização de Auditorias de Regularidades; Controladoria de Patrimônio, Contratos, Convênio, Gestão Operacional e Administrativa; Elaboração de Instruções Normativas.

Durante o segundo trimestre buscamos executar as ações estabelecidas no plano anual de 2020 e atender as atividades não previstas, sobretudo aquelas de amplo interesse e necessidade de auxílio ao gestor municipal e aos secretários.

2. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar ao Tribunal de Contas de Sergipe os procedimentos executados pela Secretaria Municipal de Controle Interno, quando na avaliação da gestão orçamentária, financeira, de pessoas e patrimonial. Bem como o monitoramento dos demais aspectos relacionados à administração pública municipal.

Atendendo ao dispositivo do Art. 2º, Parágrafo Único, Item I, da Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), no qual esclarece as atividades pertinentes ao Controle Interno inclusive a de organizar e executar a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao TCE os respectivos relatórios 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Este relatório apresenta as análises específicas dos balancetes contábeis e demais relatórios financeiros elaborados durante o trimestre; as recomendações apresentadas, bem como, os procedimentos de rotina realizados pelo Controle Interno Municipal.



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado pela Lei N° 1044/2020 de 13 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R\$ 103.700.000,00 (cento e três milhões e setecentos mil reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	108.204.637,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.944.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.863,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	25.000,00
TOTAL DA RECEITA	103.700.000,00
DESPESAS CORRENTES	88.887.426,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.719.574,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPEGA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	103.700.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 18.029.527,52 e anularam R\$ 18.029.527,52. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	18.029.527,52
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
Total	18.029.527,52

3.1.2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	21.893.944,22	18.724.968,50	3.168.975,72
CAPITAL	334.380,95	695.898,90	-361.517,95
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.228.325,17	19.420.867,40	2.807.457,77

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 2.807.457,77 (dois milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).



3.1.3 - ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diariamente o Controle Interno monitora a execução orçamentária realizada por cada unidade gestora do município, através de um fluxograma de trabalho que foi elaborado na intenção de obter sobre os atos da administração pública a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

4. BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	47.537.339,34
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.469.425,00
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
TOTAL GERAL	53.006.764,34
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.181.383,84
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.520.908,33
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	8.304.472,17
TOTAL GERAL	53.006.764,34

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Da análise efetuada, constatamos que durante o segundo trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes à: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes às competências do segundo trimestre.

As informações das prestações de contas eletrônica mensal enviadas ao Tribunal de Contas de Sergipe, via SAGRES, foram realizadas conforme prazos estabelecidos pelo TCE/SE.



5.1 INFORMAÇÕES AO TCE/SE

Em atenção as solicitações feitas no Portal do Jurisdicionado no período atendemos ao TCE/SE com os retornos necessários a saber:

1. Respondemos o Questionário Índice de Desenvolvimento da Gestão Municipal – IEGM

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe adotou o Índice de Eficiência da Gestão Municipal, do Instituto Ruy Barbosa. A ideia é exponencial e contribui para um direcionamento e aperfeiçoamento dos serviços públicos desenvolvidos por áreas extremamente importantes: Educação, Saúde, Meio Ambiente, Planejamento, Tecnologia, Cidades e Finanças.

O IEGM questiona a forma de governo e faz com que a gestão faça auto avaliação quanto a institucionalidade no desenvolvimento dos trabalhos voltados para **o pensar sobre a demanda da população**: diagnosticar, entender, planejar, executar, monitorar e, quando necessário, implementar para melhorar os resultados.

Respondemos os questionários propostos dentro do prazo estabelecido pelo sodalício colegiado.

6. GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

6.1.1 DA RECEITA

6.1.1.1 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA

Conforme consta no Demonstrativo da Receita, o total de recursos alcançou até o período foi de R\$ 47.537.339,34 (quarenta e sete milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), tendo ainda por arrecadar um resíduo de R\$ 56.162.660,66 (cinquenta e seis milhões cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) em relação ao total estimado para o exercício, cuja composição é a seguinte:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO	%
RECEITAS CORRENTES	108.204.637,00		23.241.589,95		49.554.638,75	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.944.500,00		-1.347.645,73		-3.182.013,77	
RECEITAS DE CAPITAL	2.414.863,00		334.380,95		1.164.714,36	
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	25.000,00		0,00		0,00	
TOTAL	103.700.000,00		22.228.325,17		47.537.339,34	

6.1.2 DA DESPESA

6.1.2.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 87.736.491,84 (oitenta e sete milhões e setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas até o período importou em R\$ 40.173.053,07 (quarenta milhões e cento e setenta e três mil e cinquenta e três reais e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago até este trimestre a



importância de R\$ 39.181.383,84 (trinta e nove milhões e cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	80.849.977,09	20.752.185,67	19.472.238,50	1.279.947,17
NO PERÍODO	6.886.514,75	19.420.867,40	19.709.145,34	-288.277,94
ACUMULADO	87.736.491,84	40.173.053,07	39.181.383,84	991.669,23

7. ESTUDO FINANCEIRO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO A PARTIR DA CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELO SARS-COV-2 (COVID-19)

Trata-se do estudo detalhado sobre o comportamento das receitas e das despesas do primeiro quadrimestre de 2019 e 2020 com interesse de estabelecer uma política de monitoramento e acompanhamento das finanças públicas do município a partir de um novo cenário de crise que estamos iniciando causado pela pandemia do Sars-CoV-2 (COVID-19).

Em verdade, conforme os estudos realizados, pudemos comprovar as variações que percebemos das receitas foram em sua maioria equilibradas considerando o período comumente de queda de algumas receitas municipais, bem como, por ter havido políticas do governo federal para garantir liquidez aos municípios, a exemplo do repasse complementar do Fundo Municipal de Participação dos Municípios que ocorreu no mês de abril de 2020 e que teve um aporte de R\$ 130.506,05 (cento e trinta mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos) o que resultou no valor ainda maior que o recebido no mês de abril do ano de 2019.

Medidas do governo municipal para reduzir despesas, juntamente aos gastos que foram suspensos em decorrência da comentada pandemia, a exemplo de: redução de combustível, redução do transporte escolar, redução de consumo de energia elétrica, suspensão de contratos temporários, cortes de gratificações e subsídios do gestor e secretários municipais, dentre outras despesas, percebemos uma redução de 32,91% comparando a despesas de março e de abril de 2020, equivalente a importância de economia no valor de R\$ 2.660.983,19 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e três mil reais e dezenove centavos).

Frise-se que, realizamos um comparativo entre as principais receitas e despesas do primeiro quadrimestre do ano de 2019 e do ano de 2020, por fonte de recurso, com a finalidade de estudarmos a situação do município sobre as despesas geradas e as possibilidades financeiras em honrar com os pagamentos correspondentes.

Demais informações estão detalhadas no estudo. Encaminhamos para cada secretário municipal o estudo e comunicamos que ainda estávamos conseguindo gerenciar nosso orçamento com os resultados apresentados, no entanto, sabíamos que o estudo deveria ter continuidade para estarmos tomando medidas seguras e mais eficientes que garantam a saúde financeira de todas as pastas públicas deste município.

Recomendamos por fim que cada secretaria realizasse seus estudos e observassem o comportamento das receitas e despesas de suas responsabilidades, revisassem seus contratos e demandas a ponto de garantirmos os serviços essenciais ao atendimento da demanda da população e sobretudo que buscássemos não afetar os compromissos já fixados para este exercício e que são de atendimentos aos serviços essenciais a população.

8. INSTRUÇÃO NORMATIVA

Elaboramos no período as Instruções Normativas nº 002, 003, 004 e 005/2020, que consolidam orientações aos órgãos e entidades do governo municipal, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).



9. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Realizamos análise e monitoramento no portal da transparência para garantir atualização das informações e melhor acesso do cidadão. Elaborando um tutorial juntamente a equipe de comunicação para facilitar a pesquisa e o acesso as informações públicas do município, principalmente informações sobre as medidas de enfrentamento ao Sars-CoV-2 (COVID 19).

Editamos e publicamos um vídeo com o tutorial orientando a população sobre como acessar o nosso portal da transparência <https://itabaianinha.se.gov.br/2020/07/24/saiba-como-ter-acesso-a-informacoes-sobre-o-uso-de-recursos-destinados-ao-combate-do-corona-virus/>. A edição ficou bastante didática para facilitar a compreensão de como operacionalizar o portal e obter as informações sobre o uso de recursos destinados ao combate à pandemia causada pelo Novo Coronavírus bem como dados em tempo real sobre as licitações os boletins epidemiológicos, estudos, informes, etc.

Realizamos avaliações em todo portal para garantir as informações necessárias e exigidas pela Nota Técnica/TCE nº 001/2019, que apresenta Métrica/Matriz de Fiscalização de Transparência Pública.

8. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

8.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 49.370.588,39 (quarenta e nove milhões e trezentos e setenta mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), que representam 54,83% da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 92.872.904,64 (noventa e dois milhões e oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), calculados com base em regra contida na LRF.

8.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.

8.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 3.487.195,02 (três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e dois centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 19.61 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 17.786.435,77 (dezessete milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestre seguintes.

8.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 12.367.903,46 (doze milhões e trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e três reais e quarenta e seis centavos) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento



da Educação Básica, representando 67.50 % das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 18.323.988,76 (dezoito milhões e trezentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

8.5 Aplicação dos Recursos em Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde


Foram aplicados R\$ 2.487.177,79 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) com **Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde**, representando 13,98% das receitas resultantes de impostos, compreendidos as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 17.786.435,77 (dezessete milhões e setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), informações estas, obtidas através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do terceiro bimestre, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

9. CONCLUSÃO

Cotidianamente além de observar todos prazos e demais questões acima citadas é comum estarmos atendendo e assessorando as demandas de cada secretaria e unidades gestoras que nos procuram para realizar consultas e dirimir dúvidas e/ou situações problemas com a finalidade de realizar as ações públicas municipais planejadas em prol da coletividade e atendendo aos princípios básicos da administração pública: a economicidade, a eficiência, a legalidade, a moralidade e a publicidade na aplicação do dinheiro público.

Analisamos, monitoramos as despesas propostas e apresentamos alguns checklists de documentos e controles necessários à correta transação contábil e a legalidade de sua execução. Aprovamos ou não a autorização das reservas orçamentárias a partir das solicitações de despesas apresentadas, seguindo o fluxograma que foi elaborado no primeiro semestre de 2017.

Pelos relatos certifico estarmos diante de uma gestão que, apesar das dificuldades, vem garantindo uma administração pública equilibrada, honrando com seus compromissos junto aos funcionários e credores, além de buscar, *pari passu*, a realidade do país corrigir com máxima eficiência e coragem as situações que inviabilizam o crescimento do município.




Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao segundo trimestre de 2019, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 29 de julho de 2019


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017

Prefeitura Mun. de Itabaianinha
Recebido em 29/07/2019
Jaime G. da Silva
Funcionário

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 6226
Data da Entrega: 29/07/2020
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 00284369543

Emitido em: 29/07/2020